

CHAMADA PÚBLICA PROFHISTÓRIA/UDESC PDSE N° 01/2026
SELEÇÃO DE BOLSISTA DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR NO ÂMBITO DO
EDITAL N° 22/2026, PDSE - CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (PROFHISTÓRIA/UDESC) comunica que estão abertas inscrições para o processo interno de seleção de estudante para a Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, em conformidade com o Edital N°22/2026, PDSE-CAPES.

Edital N°22/2026 PDSE/CAPES e **ANEXOS** disponíveis em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>. Acesso em 31 de agosto de 2026.

1) FINALIDADE

1.1 - A presente chamada pública tem por objetivo comunicar que estão abertas inscrições, para discentes do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (PROFHISTÓRIA/UDESC), para concorrer a 1 (uma) bolsa com duração de no mínimo 4 (quatro) meses e máximo de 9 (nove) meses com início das atividades no exterior prevista para os meses de setembro e outubro de 2027, por meio do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)**, conforme EDITAL N° 22/2026 PDSE/CAPES.

2) REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

2.1 - As pessoas interessadas em concorrer à Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior pelo PROFHISTÓRIA/UDESC deverão atender aos seguintes requisitos e atribuições estabelecidos pelo EDITAL N°22/2026, PDSE-CAPES:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente. No caso de candidato estrangeiro, possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil.

II - Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;

IV - Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres letivos concluídos);

VII - Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme **Anexo II** e **Anexo III do Edital**, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme **Anexo IV do Edital**. Fica dispensada a apresentação das referidas declarações quando o país de destino for de língua portuguesa.

VIII - Ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES;

IX - Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

X - Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

3) DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 - O candidato deve apresentar a documentação abaixo relacionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (PROFHISTÓRIA/UDESC):

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado e contendo anexos comprobatórios;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no **Anexo V do Edital**;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no **Anexo II do Edital**;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no **Anexo III do Edital**;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

3.2. Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme **Anexo IV do Edital**;

3.3. A ausência de qualquer um dos documentos elencados nos itens I a VII implicará a eliminação do candidato da concorrência à bolsa.

4) DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições, com os documentos solicitados, devem ser encaminhadas até o dia 24/09/2026, à coordenação do PROFHISTÓRIA/UDESC, por meio do e-mail: profhistoria.faed@udesc.br. A documentação deverá estar organizada e unificada em um arquivo no formato PDF. Não serão aceitos documentos em outros formatos;

4.2. O interesse pela candidatura à Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior deverá constar no assunto do e-mail, bem como o nome completo da pessoa proponente. O recebimento dos documentos será confirmado por e-mail, não sendo aceitos recursos, à Comissão, referentes a inscrições de interessados/as cujo encaminhamento de documentos ao e-mail profhistoria.faed@udesc.br não for comprovada;

4.3. Todos os e-mails recebidos serão confirmados. A não confirmação indica não recebimento, e deve ser questionada pelo/a candidato/a, passando esse prazo.

5) PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA (PROFHISTÓRIA/UDESC), constituída pelo/a Coordenador/a do Programa, e por docentes permanentes do PROFHISTÓRIA. A atual Comissão de Bolsas do PROFHISTÓRIA foi nomeada pela seguinte portaria emitida pela FAED/UDESC: https://www.udesc.br/arquivos/faed/id_cpmenu/13395/Portaria_038_Comiss_o_Bolsas_ProfHist_r ia_17758409547651_13395.pdf. Acesso em 31 de agosto de 2026.

5.2. As inscrições serão avaliadas a partir dos seguintes critérios:

I - Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências do Edital;

II - A plena qualificação do candidato com comprovação de desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III - Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;

IV - Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas;

V – Aderência e qualidade do plano de pesquisa à área de concentração de Ensino de História.

6) DOS RECURSOS

Caberá pedido de recurso pelo mesmo e-mail da Coordenação do PROFHISTÓRIA (profhistoria.faed@udesc.br) que o encaminhará à já referida Comissão de Bolsas deste Programa de Pós-Graduação. O recurso deverá ser apresentado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação dos resultados deste certame.

7) CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Período de inscrições à Bolsa Doutorado Sanduíche PROFHISTÓRIA.	Até 24 de setembro de 2026
Seleção pela Comissão de Bolsas do PROFHISTÓRIA.	24/09/2026 a 25/09/2026
Divulgação do Resultado pelo PROFHISTÓRIA.	26/09/2026
Período para Recursos	Até 28/09/2026
Publicação do Resultado Final da Seleção pelo PROFHISTÓRIA/UDESC.	30/09/2026
Inscrição da candidatura selecionada no sistema da CAPES incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	De 1 de outubro a 3 de novembro de 2026 até às 17h (horário de Brasília)

8) DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Após a divulgação do resultado desta seleção interna, de responsabilidade do PROFHISTÓRIA/UDESC, é responsabilidade do Candidato realizar a sua inscrição no sistema da CAPES, conforme o item 9 do **EDITAL Nº 22/2026, PDSE – CAPES**:

O processo seletivo será realizado em três etapas:

- I - Seleção interna dos candidatos, sob responsabilidade da Instituição de Ensino Superior brasileira;
- II - Inscrição no sistema da CAPES, sob responsabilidade dos candidatos aprovados na seleção interna da Instituição de Ensino Superior; e
- III - Homologação das inscrições no sistema da CAPES, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente da Instituição de Ensino Superior.

FLORIANÓPOLIS, 02 DE SETEMBRO DE 2026

Prof. Dr. Filipe Noé da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História
FAED-UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **98H65XRF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FILIPÉ NOÉ DA SILVA (CPF: 382.XXX.848-XX) em 02/09/2026 às 16:47:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/04/2023 - 18:22:49 e válido até 04/04/2123 - 18:22:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzQ5NTJfMzQ5NTIfMjAyNI85OEg2NVhSRg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00034952/2026** e o código **98H65XRF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.